RESOLUÇÃO Nº 007/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, NA CONFORMIDADE DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Súmula: Altera a Resolução nº002 de 23 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a realização de reuniões virtuais de comissões permanentes e de sessões plenárias ordinárias e extraordinárias virtuais na Câmara Municipal de Pontal do Paraná em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

Art 1º - Fica alterado o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º As reuniões ordinárias de comissões permanentes presenciais e as sessões plenárias ordinárias e extraordinárias presenciais ficam suspensas até 31 de julho a partir da publicação, em virtude de situação excepcional de emergência desencadeada pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Palácio Getúlio Serafim do Nascimento, em 09 de julho de 2021.

Rosiane Rosa Borges – Nega

Presidente